

PORTARIA Nº 109/2022

*Dispõe sobre a instituição e designação do **Grupo Gestor do Balanço Social**, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social do IDR-Paraná.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o **Grupo de Gestão do Balanço Social**, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

- Sérgio Augusto Guarienti – RG nº 7.368.228-2 (Coordenador do Grupo)
- Dimas Soares Júnior – RG nº 6.425.007-8
- Edivan José Possamai – RG nº 7.714.170-7
- Flavio Oliveira dos Santos – RG nº 3.507.417-1
- João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.882.822-1
- Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.114.958-9
- Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5
- Rodrigo Arten – RG nº 13.201.558-9
- Tiago Pellini – RG nº 6.699.831-2

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 021/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná